



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº **78/2025**

Ementa: "Dispõe sobre a redução no valor das gratificações instituídas pela Lei nº 2.756/2020 no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, e dá outras providências.

DA MATÉRIA

O **VEREADOR JOÃO DO BAR** vem apresentar perante a esta douta Comissão de Finanças e Orçamento o parecer referente ao Projeto de Lei nº78/2025, de autoria da Mesa Diretora, que visa á redução de 9% nos valores de todas as gratificações instituídas pela Lei Municipal n.º2756/2020.O objetivo desta proposição é o ajuste das despesas com os servidores ,mantendo o cuidado necessário com o orçamento disposto para o ano 2025.

PARECER

O projeto de lei foi protocolado em 06/08/2025 encontra -se bem elaborado, passou por análise da secretaria legislativa ,que emitiu análise prévia favorável à sua tramitação, foi lido em plenário na data de 11/08/2025,sendo após encaminhado á Comissão de Justiça e Redação, que exarou o parecer favorável e, posteriormente, encaminhado a esta Comissão.

Assim sendo, a Comissão de Finanças e Orçamento, é favorável á tramitação do Projeto de Lei nº78/2025,pois não constatou nenhum óbice de natureza financeiro-orçamentário na propositura em análise,uma vez que não haverá aumento no impacto orçamentário-financeiro,visto que as gratificações estão sendo reduzidas em 9% como forma de manter a regularidade fiscal do Orçamento da Câmara Municipal.

Sala das Comissões,16 de setembro de 2025.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março

Assinado Digitalmente Por: Roger

Santos

CPF: ****-*****

Data:17.09.2025



ROGER SANTOS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Andrea

Aparecida Garcia Tardio

CPF: ****-*****

Data:16.09.2025



ANDREA GARCIA

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Valdecir

Torres

CPF: ****-*****

Data:16.09.2025



JOÃO DO BAR

RELATOR

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave mDS-Q2025-hmu